



PLANILHA DE APURAÇÃO DE CUSTOS RESOLUÇÃO 003/2024 - FEVEREIRO/25

OPERADORA	KM ADMITIDA	FROTA ADMITIDA	FROTA PATRIMONIAL	FROTA PATRIMONIAL (10%)	FROTA PATRIMONIAL CONSIDERADA	RECEITA	CUSTO FIXO	CUSTO VARIÁVEL	CUSTO CAPITAL	IMPOSTOS	CUSTO TOTAL CALCULADO	IPKE EFET	IPKE REF	% IPKE (EFET./REFER.)	CUSTO TOTAL CONSIDERADO	DÉFICIT / SUPERÁVIT BRUTO	% KM	%FROTA	DÉFICIT/SUPERÁVIT LÍQUIDO	COMPRA DE VT
BOA	2.300.288,27	392	434	432	432	13.314.698	7.941.414	6.520.857	2.320.194	181.080	16.963.546	1,365	1,332	102,41%	16.963.546	-3.648.847,84	97,84%	100,00%	-3.648.847,84	3.648.847,84
CAX	1.345.199,11	317	365	349	349	8.488.616	6.422.011	3.813.370	1.874.416	115.445	12.225.243	1,626	1,628	99,88%	12.225.243	-3.736.627,29	95,03%	100,00%	-3.736.627,29	3.736.627,29
CSR	815.896,85	181	196	200	196	4.566.455	3.666.827	2.312.904	1.052.681	62.104	7.094.515	1,548	1,475	104,93%	7.094.515	-2.528.060,18	99,24%	100,00%	-2.528.060,18	2.528.060,18
EME	1.747.015,66	338	364	372	364	10.338.104	6.847.444	4.952.440	1.954.978	140.598	13.895.461	1,498	1,461	102,59%	13.895.461	-3.557.357,15	98,39%	100,00%	-3.557.357,15	3.557.357,15
GLO	536.984,75	127	157	140	140	3.500.270	2.572.856	1.522.244	751.915	47.604	4.894.619	1,608	1,593	100,91%	4.894.619	-1.394.348,81	96,83%	100,00%	-1.394.348,81	1.394.348,81
SJT	1.036.273,73	109	121	120	120	5.576.033	2.208.199	2.937.629	644.498	75.834	5.866.161	1,103	0,910	121,13%	5.866.161	-290.127,67	99,06%	100,00%	-290.127,67	290.127,67
VML	138.829,18	21	24	24	24	514.199	425.433	393.553	128.900	6.993	954.879	0,969	0,915	105,84%	954.879	-440.679,40	99,47%	100,00%	-440.679,40	440.679,40
SISTEMA	7.920.488	1.485	1.661	1.637	1.625	46.298.374,51	30.084.184,35	22.452.998,11	8.727.582,50	629.657,89	61.894.422,85			-	61.894.422,85	-15.596.048,34	97,73%	100,00%	-15.596.048,34	15.596.048,34

CUSTO FIXO/VEÍCULO	20.258,71
CUSTO VARIÁVEL/KM	2,8348
CUSTO CAPITAL/VEÍCULO	5.370,82
IMPOSTO (ISS + INSS) S/ MÉDIA RECEITA TRIBUTÁVEL	1,36%
DIESEL	4,5741

Obs IPKE:
Retirado do Peq da GLO e CSR o passageiro da 605 - Bilheteria do TI Macaxeira até julho/25, quando a bilheteria foi desativada.
Acrescido no PEQ e KM as informações relativas a VRC até agosto/24. Em setembro/24 as empresas EME, BOA E SJT já operavam todas as linhas da VRC
Retirado da meta de IPKE do CSR e CAX as linhas impactadas pelo rebaixamento tarifário em janeiro e fevereiro. (CAX - 881, 882, 884, 885,886 e CSR - 522, 524, 532, 601, 901). Em março/24 ocorreu o rebaixamento.
Retirado do efetivo do IPKE do CSR e CAX KM e PEQ das linhas impactadas pelo rebaixamento tarifário em janeiro e fevereiro. (CAX - 881, 882, 884, 885,886 e CSR - 522, 524, 532, 601, 901). Em março/24 ocorreu o rebaixamento.
Retirado da meta e efetivo da CAX o PEQ e KM das linhas 723 - CAJUEIRO e 883 - TI XAMBÁ / TI PE-15, impactadas por obras - 0050500041.000601/2025-67.
Retirado da meta e efetivo de todas as empresas o PEQ e KM dos dias 05 e 06/02, impactados por fortes chuvas na RMR - 0050500041.000601/2025-67



Documento assinado eletronicamente por **Tassia Fabia Lins Queiroz Villar Moraes**, em 01/04/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64925731** e o código CRC **0B5A07ED**.